

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.008403/2022-59

Unidade Gestora: 154049

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luiz, km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2215955, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.376.719/0001-10, sediada na Rua Tomas Oliveira Lobo, S/N, Sala 5, Centro, CEP 75.390-000, em Santa Bárbara de Goiás/GO, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Vinícius Henrique Lemes Barbosa, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.008403/2022-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 037/2022, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/09/2024 a 25/12/2024, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 31/01/2024, encerrando-se em 30/05/2024.

1.1.3. **ACRESCENTAR** 24,07% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 459.783,37 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.4. **ALTERAR** a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2022, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 2.369.782,40 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154049;
Fonte de Recursos: 8188 000 000;
Programa de Trabalho: 205995;
Elemento de Despesa: 44.90.51-91;
Plano Interno: N20RKG41LSN;
Nota de Empenho: 2022NE000458.

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 118.489,12 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- 5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro (SEI nº 1424721) e planilha orçamentária (SEI nº 1283059).

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Edna Hercules Augusto

Representante legal da CONTRATANTE

Vinícius Henrique Lemes Barbosa
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Gisele de Oliveira Pelegrino
2- Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 17/04/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 17/04/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUE LEMES BARBOSA, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1429880** e o código CRC **C6E39907**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008403/2022-59

SEI nº 1429880

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019